

2015 PA

Plano de Atividades

2.ª Versão

ÍNDICE

I CAPÍTULO	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
II CAPÍTULO	9
2. IDR, IP-RAM	10
2.1. CARATERIZAÇÃO	10
2.2. MISSÃO.....	11
2.3. VALORES	11
2.4. ATRIBUIÇÕES.....	11
2.5. SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES	12
2.6. ORGANOGRAMA	14
III CAPÍTULO	15
3. ANÁLISE ESTRATÉGICA	16
3.1. CONTEXTO	16
3.2. ESTRATÉGIA	17
IV CAPÍTULO	19
4. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER	20
4.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	21
4.3. ATIVIDADES CORRENTES.....	36
4.4. ATIVIDADES DE SUPORTE.....	39
V CAPÍTULO	43
5. AFETAÇÃO DE RECURSOS.....	44
5.1. RECURSOS HUMANOS.....	44
5.2. RECURSOS FINANCEIROS	45
VI CAPÍTULO	46
6. METODOLOGIA.....	47
VII CAPÍTULO	48
7. SIGLAS E ACRONIMOS	49

NOTA INFORMATIVA

Este documento corresponde à 2.ª versão do Plano de Atividades de 2015, que surge, em primeira instância, conforme expresso no Despacho n.º 9/2015, de 26 de maio do Secretário Regional das Finanças e Administração Pública, da necessidade de ajustar e enquadrar algumas das suas atividades e objetivos à nova estratégia e prioridades definidas no Programa de Governo aprovado no passado dia 22 de maio.

Noutro plano, refira-se que o IDR, IP-RAM, na prossecução das suas atividades, depende, em algumas circunstâncias, das definições e orientações estabelecidas pelas entidades nacionais e comunitárias responsáveis pela condução das políticas relativas à gestão dos Programas Operacionais, o que exige, igualmente, adequar algumas das suas metas, que se encontram desajustadas, face aos *timings* que foram entretanto sendo definidos por estas entidades já no decurso deste ano.

Assim, esta nova versão do Plano de Atividade procura expressar e enquadrar esta nova realidade, que trouxe um contexto com novas variantes, que não estavam previstas no momento em que se aprovou a versão inicial deste documento, em finais de 2014.

I CAPÍTULO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O início de um novo ano deverá ser sempre um fator de análise tanto em termos do que foi o passado, como também, no que concerne ao futuro, independentemente do plano pessoal ou profissional, em que estamos a encarar esse ciclo temporal que se avizinha. E é curioso que esse exercício de reflexão e de projeção deve ser partilhado, tanto no plano pessoal como profissional, variando apenas o círculo de debate e de troca de ideias. O isolacionismo constitui um erro crasso e será seguramente um elemento que influenciará negativamente uma estratégia de atuação, neste caso, de curto prazo.

O IDR, IP-RAM, que tem a responsabilidade direta de coordenação das políticas públicas em matéria de Planeamento, tem neste quadro um acréscimo de responsabilidade que passa desde logo pela prática instituída na sua própria casa. O Plano de Atividades para 2015 insere-se nesta lógica de planificação de todo um conjunto de ações que deverão ser o corolário de todo um trabalho em equipa que é o principal fator de coerência e riqueza do seu conteúdo. Naturalmente, que há referenciais que não podem deixar de ser considerados, nomeadamente o Compromisso Madeira@2020 que constitui o documento de orientação estratégica que deverá ser rigorosamente seguido.

Ao nível operacional e no que concerne à ação dos Fundos Comunitários sob a responsabilidade direta do IDR, IP-RAM, é fundamental que esse alinhamento seja permanentemente assegurado. Ao nível de outros setores da Administração Pública, reforçar-se-á a articulação, visando também o assegurar a coerência estratégica, realçando-se em particular os compromissos assumidos com a Comissão Europeia no âmbito das condicionalidades ex-ante que constituem um dos elementos fundamentais do Acordo de Parceria. De uma forma mais macro, procurei sintetizar as linhas de força que regerão a atividade do IDR, IP-RAM, no ano de 2015.

Detalhando um pouco mais o quadro de atuação do IDR, IP-RAM, sublinharia algumas vertentes que considero serem incontornáveis em 2015. Note-se que em 31-12-2015, encerra o período de elegibilidade do QREN e desde do momento atual que se deu início ao respetivo processo de encerramento. Isto significa que para os Programas “Intervir+”, “Rumos” e o “POVT” (Eixo IV), implicará desde logo a necessidade de garantir, na medida do possível, um cabal aproveitamento dos recursos ainda disponíveis, de forma a que tecnicamente se assegure uma execução plena. Para tal, é determinante manter uma dinâmica dos projetos aprovados de forma a que seja gerada execução que absorva os montantes programados e crie

um excedente de montantes certificáveis, que permitam compensar eventuais ajustamentos financeiros decorrentes do processo de encerramento a ser efetuado pela Inspeção Geral de Finanças e de outras auditorias.

Por outro lado, e no que concerne ao período de programação 2014/2020, perspectiva-se para 2015 o efetivo arranque do Programa Madeira 14-20, apesar de no final de 2014, existir a possibilidade real de serem aprovadas algumas candidaturas. Contudo, é em 2015 que estará perfeitamente consolidada uma diversidade de documentos absolutamente essenciais para que o Programa seja implementado com a normalidade que se deseja.

Há pois em termos de Fundos Comunitários, duas frentes de grande importância, que constituem desafios enormes e que exigirão um esforço adicional que não comprometam de forma irremediável os recursos e que ponha em causa o prestígio e a confiança que a Autoridade de Gestão detém, assim como, na qualidade de Organismo Intermédio.

Relativamente à área do Planeamento, realce-se a dinâmica apreciável que registou ao longo de 2014, que importa manter e reforçar. Na realidade, a preparação do Portugal 2020 e, especialmente, o Acordo de Parceria que o antecedeu, obrigou a todo um conjunto de compromissos que constituem a base estratégica do Portugal 2020, nomeadamente com a existência das designadas condicionalidades ex-ante, que na prática constituem a base de coerência estratégica em que assenta o Acordo de Parceria e que os Programas assumem integralmente.

Este processo obrigou a que tivesse sido feito um grande esforço em torno de toda a Administração Pública visando assegurar o cumprimento das condicionalidades ex-ante, que são, nem mais nem menos, os instrumentos de políticas públicas para determinados setores.

Neste sentido, foi feito um trabalho conjunto das várias estruturas governativas com responsabilidades no desenvolvimento das várias políticas públicas em causa, de forma a que se desse cumprimento às exigências inerentes às condicionalidades ex-ante. Sublinhe-se que na esteira deste processo e até pelas opções do próprio Programa, foram desenvolvidos outros processos de natureza semelhante, que vieram enriquecer sobremaneira, a vertente estratégica da Região, consolidando-se, assim, o próprio “Compromisso Madeira@2020”, nomeadamente no que respeita à estruturação estratégica dos seus pilares. Atrever-me-ia a afirmar que nunca como agora, foi feito um trabalho tão intenso e profícuo naquilo que é a base programática das políticas públicas regionais.

É pois, no futuro, fundamental reforçar toda esta dinâmica que permita não só manter um quadro estratégico abrangente e, mais importante ainda, sensibilizar os vários agentes e responsáveis para a necessidade imperiosa de observarmos com rigor o estabelecido nos vários planos. O controlo que será exercido aos Programas, não só em termos de resultados, como da sua compatibilização estratégica, será um fator que teremos que ter em linha de conta, para evitarmos dissabores com a Comissão Europeia e consequentemente ao nível dos Programas, nos quais se inclui, naturalmente, o Fundo de Coesão na componente que à Região foi atribuído no contexto do PO- Sustentabilidade e Eficiência na Utilização de Recursos (SEUR).

Assim, para proceder a toda esta atividade de uma forma coordenada e partilhada, o IDR, IP-RAM implementará toda uma série de ações que na prática estão contempladas no diploma que institui o Sistema Regional de Planeamento.

Todas estas tarefas são muito exigentes e com um grau de complexidade elevado, que implicam adequar a estrutura do IDR, IP-RAM a estes desafios. É pois com esta consciência que procuramos criar mais e melhores condições para que se possam atingir resultados que promovam a prossecução dos objetivos a que nos propomos.

É, assim, deveras importante que consigamos nos aperfeiçoar cada vez mais, tendo como referenciais o cumprimento de todas as normas instituídas ao nível do Sistema de Gestão de Qualidade, garantindo uma cada vez melhor performance do serviço prestado. Como uma componente do próprio Sistema, é particularmente importante proporcionar a todos os funcionários oportunidades de frequência de ações de formação que lhes confirmem mais competências, condição essencial para que a melhoria contínua seja garantida. Tal como temos a consciência de que é sempre possível melhorar, temos também a consciência que há sempre algo para aprender.

Gostaria também de deixar uma referência à questão da Cooperação, nomeadamente no que concerne ao Programa de Cooperação que a Região integra (MAC - Programa de Cooperação Transnacional Madeira, Açores e Canárias 2007-2013) e ao que, no período 2014/2020, terá oportunidade de participar. Desde logo, o ano de 2015 é decisivo no encerramento do MAC 2007/2013, pelo que, a Região, como parte integrante, irá colaborar com as outras regiões no sentido de criarem as condições que permitam concluir os projetos ainda em curso, aproveitando assim os recursos disponibilizados por estes instrumentos. Por outro lado, em 2015, serão consolidados os principais instrumentos de programação, nomeadamente o

Programa MAC 2014/2020, que irá permitir aprofundar os laços de cooperação entre as 3 Regiões envolvidas e os países terceiros com estatuto especial, abrindo-se também a possibilidade de outros países e regiões participarem o que é um fator relevante e que irá enriquecer o Programa e abrirá outras “portas” para desenvolver a Cooperação. Nesta lógica de reforço da Cooperação aprez-nos registar que à Região é proporcionada a participação em outros programas de cooperação, designadamente o “Espaço Atlântico”, permitindo alargar horizontes e criar laços que desejamos serem percursos de novos mercados e do reforço da atividade económica.

Uma referência também ao Programa MID ATLANTIQUE 2014-2020, da vertente Cooperação Transfronteiriça, do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (IEVP-CT), com a participação de varias regiões de Portugal, Espanha e Marrocos. Neste Pograma, a RAM está abrangida a par das regiões do Alentejo e do Algarve.

Não podemos esconder que a situação socioeconómica e financeira da Região é ainda complexa, o que torna mais difíceis os desafios que em 2015 nos serão colocados e que genericamente procurei referenciar, pelo que temos que enfrentá-los com empenhamento e dedicação, sendo que, as dificuldades e obstáculos que surgirão serão estímulos para reforçar a nossa vontade de vencer.

O Presidente do Conselho Diretivo



Sílvia Jorge Andrade Costa

II CAPÍTULO

2. IDR, IP-RAM

2.1. CARATERIZAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 38/2012/M, de 13 de dezembro.

O IDR, IP-RAM, é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e está integrado na administração indireta da RAM, sob a tutela e superintendência do Secretário Regional do Plano e Finanças.

São órgãos do IDR, IP-RAM:

- * O Conselho Diretivo, composto por um Presidente e dois Vogais;
- * O fiscal único.

O IDR, IP-RAM, estrutura-se em unidades e núcleos dirigidos, respetivamente, por cargos de direção intermédia de 1.º grau, designados por diretores, e por cargos de direção intermédia de 2.º grau, designados por chefes de núcleo.

São unidades do IDR, IP-RAM:

- * A Unidade de Apoio Jurídico;
- * A Unidade de Controlo e Gestão Financeira;
- * A Unidade de Apoio à Gestão Institucional;
- * A Unidade Técnica de Gestão de Intervenções;
- * A Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento;
- * A Unidade de Controlo Interno e Qualidade.

São núcleos do IDR, IP-RAM:

- * O Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade;
- * O Núcleo de Planificação e Controlo;
- * O Núcleo de Gestão dos Programas Regionais.

2.2. MISSÃO

O IDR, IP-RAM tem por missão, a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

2.3. VALORES

Os valores que norteiam a atuação do IDR, IP-RAM, são os seguintes:

- * Rigor;
- * Transparência;
- * Objetividade;
- * Imparcialidade.

2.4. ATRIBUIÇÕES

As suas atribuições englobam, entre outras, as seguintes:

- * Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospectiva realizados no âmbito respetivo;
- * Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;
- * Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;
- * Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- * Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacte socioeconómico;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- * Assegurar uma correta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;
- * Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais;

- * Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão, perante as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;
- * Assegurar as funções de pagamento e certificação de despesas dos programas de cooperação, em cujo âmbito espacial a RAM se integra;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- * Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às ações cofinanciadas pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FSE;
- * Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- * Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;
- * Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à atividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respetivo impacte;
- * Promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais diretamente envolvidas;
- * Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração.

2.5. SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR, IP-RAM, presta serviços nas seguintes vertentes:

- * Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER (no âmbito dos Programas Regionais e de Cooperação onde a RAM participa), FSE e pelo Fundo de Coesão;
- * Acompanhamento dos projetos cofinanciados pelos PO no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020;

- * Pagamentos aos beneficiários finais de projetos cofinanciados pela componente FEDER, Fundo de Coesão e FSE inserido no QREN;
- * Transferências de verbas, no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020, para os parceiros de gestão;
- * Certificação e validação da despesa no âmbito do QREN e do PORTUGAL 2020;
- * Coordenação global das intervenções dos fundos de finalidade estrutural;
- * Realização e divulgação de estudos na área dos fundos comunitários, com destaque para a componente de avaliação do QREN;
- * Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;
- * Preparação e elaboração dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM.

Face à atividade que desenvolve, o IDR, IP-RAM apresenta um conjunto diversificado de clientes internos e externos, que se classificam da seguinte forma:

CLIENTES INTERNOS

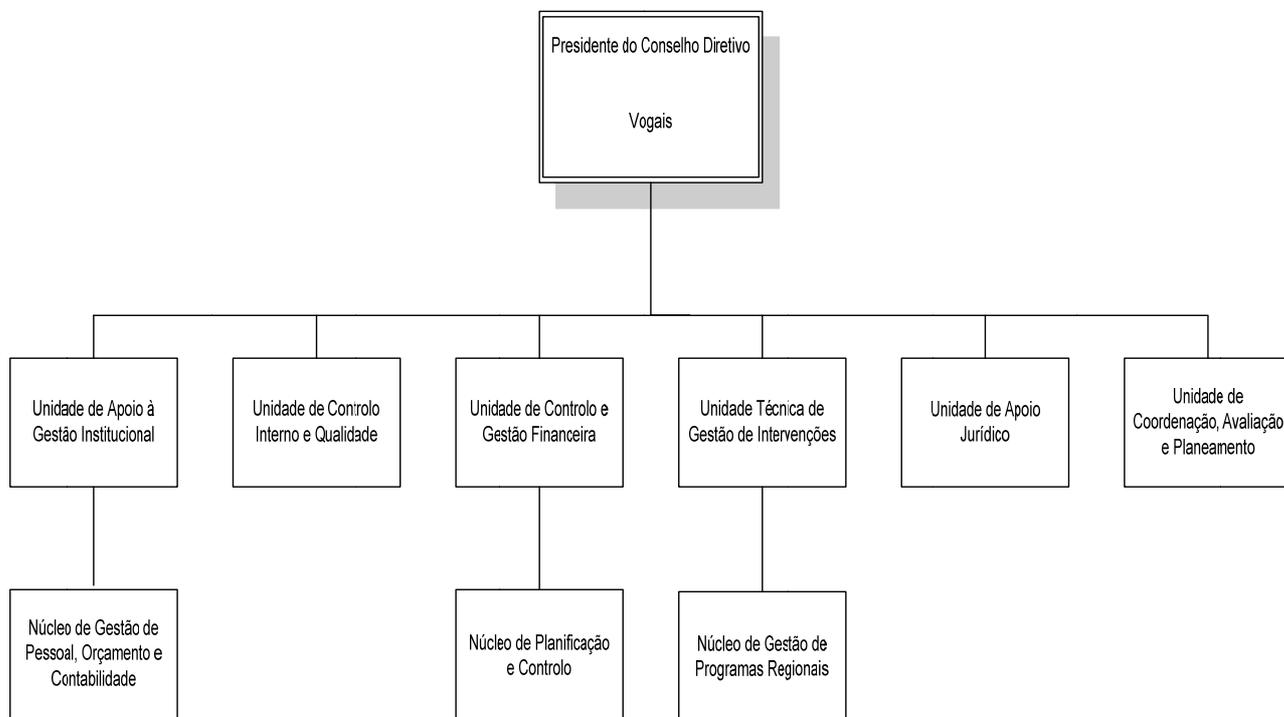
Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, IP-RAM, que ao interagirem entre si utilizam os serviços de uma outra.

CLIENTES EXTERNOS

Todas as entidades externas ao IDR, IP-RAM, que usufruem dos serviços prestados por este, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, IP-RAM, beneficiários de projetos cofinanciados e parceiros de gestão – entidades que utilizam os fundos disponibilizados pelo IDR, IP-RAM (Ex: a Direção Regional de Qualificação Profissional, o IDE, IP-RAM e o IEM, IP-RAM).

2.6. ORGANOGRAMA¹

ESTRUTURA ORGÂNICA IDR, IP-RAM



¹ Estrutura orgânica constante da proposta de Estatutos do IDR, IP-RAM que se encontra em processo de aprovação.

III CAPÍTULO

3. ANÁLISE ESTRATÉGICA

3.1. CONTEXTO

As perspetivas para 2015 continuarão a ser marcadas por um quadro geral de dificuldades socioeconómicas, próprias de um contexto de austeridade orçamental, que no caso da RAM está claramente influenciado pela aplicação do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro.

Esta conjuntura menos favorável, traz evidentemente dificuldades acrescidas no que concerne à dinâmica de execução dos programas operacionais, dado o momento de relativa incerteza e de escassez de fontes de financiamento que influenciam fortemente as decisões dos agentes económicos, o que irá implicar da parte do IDR, IP-RAM um envolvimento e empenho acrescidos no sentido de contrariar esta tendência menos positiva e de criar um contexto mais propício e apelativo do ponto de vista da promoção pública destes apoios.

Quanto ao contexto interno, prevê-se que sofrerá, igualmente, influências desta conjuntura mais adversa, de onde se destacam, em particular, um orçamento privativo mais contido, reduções salariais, congelamentos de progressões nas carreiras e restrições de novos recrutamentos.

3.1.1 CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

FATORES EXTERNOS

O desempenho do IDR, IP-RAM, medido, essencialmente, pelo grau de concretização das suas atividades e pelo nível de cumprimento dos seus objetivos, é influenciado, de forma muito marcada, pelo ambiente externo em que está envolvido. Neste contexto, destacam-se alguns fatores cuja ação poderá determinar os resultados a alcançar:

- * O contexto de grande restrição das finanças públicas, claramente marcado pela aplicação do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro à RAM;
- * O contexto de alguma incerteza e indefinição próprios de um ano de eleições legislativas;
- * Contexto de forte restrição do financiamento bancário ao investimento privado;
- * Conjuntura económico-financeira nacional e europeia menos favorável.

FATORES INTERNOS

Relativamente à envolvente interna, realçam-se os seguintes fatores:

- * Orçamento para 2015 contido;
- * Estrutura de pessoal mais reduzida;
- * Mais responsabilidades e competências, com uma estrutura orgânica mais pequena, por força da redução em 15% das unidades orgânicas e respetivos cargos dirigentes, imposta pelo Plano de Ajustamento Económico e Financeiro;
- * Dificuldades em motivar os colaboradores face às reduções salariais e aos congelamentos das progressões nas carreiras vigentes;
- * Fortes condicionamentos ao recrutamento de novos colaboradores face às restrições existentes.

3.2. ESTRATÉGIA

É nesta conjuntura desfavorável caracterizada pela maior contenção dos gastos públicos e do investimento privado, que os fundos estruturais assumem um papel absolutamente determinante no suporte das estratégias de desenvolvimento a serem seguidas pelos diversos atores da vida regional, pois aqueles constituem, no atual contexto de escassez de fontes de financiamento, uma alternativa incontornável para assegurar a prossecução das políticas públicas e dos projetos empresariais.

Neste sentido, o IDR, IP-RAM terá como estratégia desenvolver um conjunto de ações que maximizem o aproveitamento dos fundos estruturais ainda disponíveis no âmbito do QREN, tendo em simultâneo a preocupação de criar as condições adequadas ao arranque do novo período de programação 2014-2020, não só no contexto do Portugal 2020, mas também da Cooperação Territorial Europeia.

A aplicação destes fundos estruturais na RAM, no quadro do período de programação 2014-2020, assenta numa base estratégica composta por diversos documentos enquadradores, cujas linhas condutoras estarão na base da estratégia que será prosseguida pelo IDR, IP-RAM. Referimo-nos, em concreto, ao **Acordo de Parceria 2014-2020**, celebrado entre o Estado Português e a Comissão Europeia, o **Diagnóstico prospetivo Regional**, elaborado enquanto contributo da RAM para a preparação do referido Acordo de Parceria, o **Documento de Orientação Estratégico Regional** que, partindo da síntese das alterações de contexto pós-2007 e dos desafios e necessidades de intervenção da RAM, traça uma Estratégia de Desenvolvimento Regional para 2020 e sistematiza os principais objetivos de política regional em domínios-chave de intervenção das políticas públicas regionais e o **Programa Operacional**

Regional, no enquadramento dos Objetivos temáticos e das Prioridades de investimento dos Fundos FEDER e FSE.

De igual modo, a definição das políticas públicas será feita dentro deste enquadramento estratégico, procurando-se, através do cofinanciamento comunitário previsto, apoiar projetos que sejam promotores da estratégia pretendida.

No contexto interno da organização, face aos fortes constrangimentos vigentes, que impõem limitações à gestão, procurar-se-á desenvolver uma política centrada na qualidade do serviço que presta e que vise potenciar as capacidades dos recursos existentes, em particular os humanos, através da implementação de ações que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento de competências, por forma a termos colaboradores mais motivados e preparados para os desafios que se avizinham.

IV CAPÍTULO

4. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Feita no ponto anterior a devida contextualização do ambiente envolvente, o CD do IDR, IP-RAM estabeleceu para o ano de 2015 quatro Objetivos Estratégicos, aos quais estarão associados um conjunto de Objetivos Operacionais que terão expressão em diversas atividades e/ou projetos que irão materializar a estratégia definida.

4.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1 - Garantir a operacionalização plena dos Programas Operacionais no âmbito do Compromisso Madeira 2020 e promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para o período 2014-2020.

Garantir as condições necessárias e obrigatórias à implementação dos novos PO, designadamente através da definição do novo edifício legal e regulamentar que irá enquadrar a aplicação dos fundos comunitários na RAM, da criação dos procedimentos e das estruturas técnicas que serão responsáveis pela gestão dos Programas e do desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação e de monitorização de auxílio à gestão.

OE2 - Implementar um processo de encerramento do QREN e do PCT MAC (2007-2013) que maximize o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis e que garanta a legalidade e regularidade da despesa.

Começar a implementar as medidas tendentes ao encerramento do QREN e do PCT MAC, num processo que visa garantir o aproveitamento máximo dos fundos ainda disponíveis, assegurando o escrupuloso cumprimento dos normativos comunitários, nacionais e regionais e a defesa dos interesses da RAM.

OE3 - Dinamizar e potenciar os contributos do IDR, IP-RAM, no âmbito da definição e planeamento das políticas públicas, enquanto instrumentos estratégicos de desenvolvimento socioeconómico da RAM.

Dinamizar fóruns de debate que promovam o surgimento de ideias e de contributos para a formulação das políticas públicas regionais e setoriais e implementar mecanismos de monitorização dos instrumentos de planeamento e de programação.

OE4 - Reforçar a melhoria do modelo de organização interno do IDR que promova a eficiência, a eficácia e a qualidade do serviço público.

Constitui um fator de incontornável imprescindibilidade a valorização e a qualificação dos recursos humanos, enquadrado numa lógica de permanente melhoria e inovação de processos, para que se garanta o contínuo sucesso da organização perante os exigentes desafios que se vê confrontada, no atual contexto da gestão de fundos comunitários e do planeamento de políticas públicas.

4.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO PLENA DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS NO ÂMBITO DO COMPROMISSO MADEIRA 2020 E PROMOVER A SUA DINAMIZAÇÃO NO QUADRO DA ESTRATÉGIA REGIONAL PARA O PERÍODO 2014-2020

OBJETIVO OPERACIONAL 1.1: CONTRIBUIR PARA A RÁPIDA IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PO NO ÂMBITO DO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020

Resultados Esperados

Garantir o enquadramento regulamentar para o novo ciclo de programação 2014-2020, bem como, o funcionamento dos sistemas de informação e de indicadores necessários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
Programa Madeira 14-20					
1.1.1	Elaboração do Descritivo do Sistema de Gestão e Controlo.	Até 15 agosto	Prazo de envio do documento para as Autoridades Nacionais	Ofício/e-mail	UCAP
1.1.3	Realização do evento de apresentação do novo PO.	Até 28 fevereiro	Data de realização		UCAP
1.1.4	Implementação/Adaptação do Sistema de Informação de suporte à gestão do PO vertente FEDER.	Até 15 outubro	Data de entrada em funcionamento total do Sistema de Informação		UAGI

OBJETIVO OPERACIONAL 1.1: CONTRIBUIR PARA A RÁPIDA IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PO NO ÂMBITO DO PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020

1.1.5	Elaboração do Plano de Comunicação PO 14-20.	Até 6 meses após a aprovação do PO	Data de aprovação interna do documento		UCAP
PO SEUR					
1.1.6	Contributos para o Descritivo do Sistema de Gestão e Controlo	Prazo indicado pelas Aut. Nacionais	Prazo de envio do documento para as Autoridades Nacionais	Ofício/e-mail	UTGI
1.1.7	Colaboração na elaboração dos Regulamentos Específicos	Prazo indicado pelas Aut. Nacionais	Prazo de envio do documento para as Autoridades Nacionais	Ofício/e-mail	UTGI
PO MAC 2014-2020					
1.1.8	Contributos para o Descritivo do Sistema de Gestão e Controlo	Prazo indicado pelas Aut. Nacionais	Prazo de envio do documento para as Autoridades Nacionais	Ofício/e-mail	UTGI
1.1.9	Colaboração na elaboração dos Regulamentos Específicos	Prazo indicado pelas Aut. Nacionais	Prazo de envio do documento para as Autoridades Nacionais	Ofício/e-mail	UTGI

OBJETIVO OPERACIONAL 1.2: OTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Assegurar de forma eficaz e eficiente o cumprimento das regras específicas e gerais estabelecidas no quadro da análise dos projetos, indo de encontro às expectativas e aos compromissos assumidos junto dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, AC, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.2.1	Análise candidaturas projetos FEDER (2014-2020).	60 Dias	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	UTGI/NGPR
1.2.2	Análise pedidos de pagamentos projetos FEDER (2014-2020).	35 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	UTGI/NGPR
1.2.3	Análise candidaturas projetos FSE (2014-2020).	60 Dias	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	UTGI/NGPR
1.2.4	Análise pedidos de pagamentos projetos FSE (2014-2020).	35 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	UTGI/NGPR
1.2.5	Análise candidaturas projetos Fundo de Coesão, no âmbito do PO SEUR (2014-2020).	50 Dias	Prazo médio de análise de candidaturas	Controlo interno	UTGI
1.2.6	Análise pedidos de pagamentos projetos Fundo de Coesão, no âmbito do PO SEUR (2014-2020).	35 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de pagamentos	Controlo interno	UTGI
1.2.7	Análise de DDP projetos PO MAC 2014-2020	45 Dias	Prazo médio de análise de DDP	Controlo interno	UTGI

OBJETIVO OPERACIONAL 1.2: OTIMIZAR A GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

1.2.8	Pagamentos aos beneficiários.	3 Dias úteis	Prazo médio de pagamentos	Controlo interno	UCGF/UAGI/NGPOC
1.2.9	Desenvolver ações de verificação no local aos projetos cofinanciados.	10%	Taxa de esforço de verificação no local	Controlo interno	NPC
1.2.10	Desenvolver ações de supervisão aos OI.	2 Ações	Número de ações de supervisão	Controlo interno	NPC

OBJETIVO OPERACIONAL 1.3: REFORÇAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Cumprir as regras de execução financeira previstas.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, AC, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
1.3.1	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20 _vertente FEDER (2014-2020).	1% a 3%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UCAP
1.3.2	Monitorizar a execução financeira do Programa Madeira 14-20 _vertente FSE (2014-2020).	5% a 8%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UCAP
1.3.3	Monitorizar a execução financeira do Fundo de Coesão no âmbito do PO SEUR (2014-2020).	1% a 3%	Taxa de execução financeira (valor executado/valor programado)	Controlo interno	UCAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: IMPLEMENTAR UM PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO QREN E PCT MAC QUE MAXIMIZE O APROVEITAMENTO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS DISPONÍVEIS E QUE GARANTA A LEGALIDADE E REGULARIDADE DA DESPESA

OBJETIVO OPERACIONAL 2.1: INICIAR A PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE ENCERRAMENTO DO QREN E PCT MAC

Resultados Esperados

Criar as condições adequadas, quer em termos de execução financeira do PO (maximização da utilização de verbas), quer no que concerne à evolução dos projetos apoiados, que permitam iniciar o processo de encerramento do QREN e do PCT MAC.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.1.1	Reprogramação dos PO (Intervir+ e Rumos).	Até 30 de setembro	Prazo de envio das Reprogramações para as entidades competentes	Comunicação	UCGF
2.1.2	Encerramento dos Projetos do PO Intervir+.	80% até 31 de dezembro	Percentagem de projetos encerrados até 31 de dezembro	Relatórios Finais dos projetos	UTGI/NGPR
2.1.3	Encerramento dos Projetos do PO Rumos.	90% até 31 de dezembro	Percentagem de projetos encerrados até 31 de dezembro	Saldo Final dos projetos	UTGI/NGPR
2.1.4	Encerramento dos Projetos do Eixo IV POVT.	>35% até 31 de dezembro	Percentagem de projetos encerrados pelo IDR (OI no POVT) até 31 de dezembro	Relatórios Finais dos projetos	UTGI
2.1.5	Encerramento dos Projetos do PCT MAC.	75% até 31 de dezembro	Percentagem de projetos com DDP Final até 31 de dezembro	DDP Final	UTGI

OBJETIVO OPERACIONAL 2.2: REFORÇAR A EFICÁCIA GERAL DA GESTÃO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

Resultados Esperados

Obter o máximo de aproveitamento dos fundos ainda por executar.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.2.1	Cumprimento da Regra “N+2” – PO Intervir+.	100%	Taxa de execução financeira	Controlo interno	UCAP
2.2.2	Cumprimento da Regra “N+2” – PO Rumos.	100%	Taxa de execução financeira	Controlo interno	UCAP
2.2.3	Monitorizar a execução do Eixo IV POVT.	100% (tolerância de 5%)	Taxa de execução financeira	Controlo interno	UCAP
2.2.4	Monitorizar a execução do PCT MAC.	100% (tolerância de 5%)	Taxa de execução financeira	Controlo interno	UCAP

OBJETIVO OPERACIONAL 2.3: OTIMIZAR A GESTÃO GLOBAL DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

Resultados Esperados

Cumprimento das regras estabelecidas através da maximização da utilização dos recursos internos disponíveis e assegurar a satisfação das expectativas dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.3.1	Análise pedidos de pagamento PO Intervir+.	45 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de pagamento	Controlo interno	UTGI/NGPR
2.3.2	Análise de pedidos de reprogramação PO Intervir+.	90 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de reprogramação	Controlo interno	UTGI/NGPR
2.3.3	Análise pedidos de pagamento PO Rumos.	45 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de pagamento	Controlo interno	UTGI/NGPR
2.3.4	Análise de pedidos de reprogramação PO Rumos.	60 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de reprogramação	Controlo interno	UTGI/NGPR
2.3.5	Análise pedidos de pagamento Eixo IV POVT.	45 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de pagamento	Controlo interno	UTGI
2.3.6	Análise de pedidos de reprogramação Eixo IV POVT.	45 Dias	Prazo médio de análise de pedidos de reprogramação	Controlo interno	UTGI
2.3.7	Análise de DDP PCT MAC	45 Dias	Prazo médio de análise de DDP	Controlo interno	UTGI

OBJETIVO OPERACIONAL 2.3: OTIMIZAR A GESTÃO GLOBAL DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

2.3.8	Pedidos de Certificação de Despesa FEDER.	Até 17 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	UCGF
2.3.9	Pedidos de Certificação de Despesa FSE.	Até 30 dias após o <i>cut-off</i>	Prazo médio de pedidos de certificação	Controlo interno	UCGF
2.3.10	Pagamentos aos beneficiários.	3 Dias úteis	Prazo médio de pagamentos	Controlo interno	UCGF/UAGI/NGPOC

OBJETIVO OPERACIONAL 2.4: REFORÇAR A GARANTIA DE BOA APLICAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Resultados Esperados

Garantir a fidedignidade do sistema de gestão e controlo dos PO e a correta aplicação dos fundos disponibilizados por parte dos beneficiários.

Serviços/Organismos envolvidos

AG do PO, beneficiários, OI.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
2.4.1	Desenvolver ações de verificação no local aos projetos cofinanciados.	10%	Taxa de esforço de verificação no local	Controlo interno	NPC
2.4.2	Desenvolver ações de supervisão aos OI.	3 Ações	Número de ações de supervisão	Controlo interno	NPC
2.4.3	Assegurar a realização dos contraditórios das auditorias externas.	20 Dias	Prazo médio de envio dos contraditórios	Controlo interno	UCGF
2.4.4	Assegurar o exercício de follow up das recomendações das auditorias externas e a sua implementação.	80%	Grau de satisfação das recomendações	Controlo interno	UCGF

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: DINAMIZAR E POTENCIAR OS CONTRIBUTOS DO IDR NO ÂMBITO DA DEFINIÇÃO E PLANEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, ENQUANTO INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO DA RAM

OBJETIVO OPERACIONAL 3.1: PROMOVER A PRODUÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Resultados Esperados

Obtenção de contributos para a definição do planeamento das políticas públicas.

Serviços/Organismos envolvidos

UEA, membros da CTP, parceiros sociais.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.1.1	Dinamização da Comissão Técnica de Planeamento no contexto da avaliação do Compromisso Madeira 2020.	1 Grupo de trabalho	Grupos de trabalho temáticos	Atas	UCAP
3.1.2	Articular com o Conselho Económico e Social a realização de sessões de debate.	1 Reunião	N.º anual de reuniões	Atas	UCAP

OBJETIVO OPERACIONAL 3.2: GARANTIR A EXECUÇÃO E A MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E DE PROGRAMAÇÃO

Resultados Esperados

Garantir informação atualizada sobre a evolução e a dinâmica dos instrumentos de planeamento e de programação implementados.

Serviços/Organismos envolvidos

AG, AC, GRM.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
3.2.1	Seguimento do cumprimento das condicionalidades ex ante num âmbito mais lato.	Até à 3.ª semana de novembro	Data da divulgação do follow-up do documento de verificação do cumprimento das condicionalidades ex ante	Publicitação no site do IDR	UCAP
3.2.2	Elaboração do Relatório Anual de Execução do PIDDAR.	Até a 3.ª semana de setembro	Data de envio do Relatório à tutela	Ofício	UCGF

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: REFORÇAR A MELHORIA DO MODELO DE ORGANIZAÇÃO INTERNO DO IDR QUE PROMOVA A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

OBJETIVO OPERACIONAL 4.1: PROMOVER UM AMBIENTE INTERNO DE MELHORIA CONTÍNUA FOCADO NA PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE VÁ DE ENCONTRO AOS REQUISITOS DOS SEUS CLIENTES.

Resultados Esperados

Obter o reconhecimento por parte dos *stakeholders* relativamente à qualidade do serviço prestado.

Serviços/Organismos envolvidos

Stakeholders.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
4.1.1	Executar o Plano de Ação de Melhorias.	70%	Grau de execução do Plano de Ações de Melhoria	Plano de Ações de Melhoria	UCIQ/GQ
4.1.2	Avaliar o grau de satisfação dos clientes externos.	BOM	Grau de satisfação dos clientes externos	Inquérito	UCIQ/GQ
4.1.3	Gerir e dinamizar o Sistema de Gestão da Qualidade.	Manter a Certificação NP EN ISO 9001:2008	Certificação NP EN ISO 9001:2008 através de empresa acreditada	Relatório de Auditoria	UCIQ/GQ

OBJETIVO OPERACIONAL 4.2: PROMOVER A VALORIZAÇÃO CONTÍNUA DOS RECURSOS HUMANOS

Resultados Esperados

Ter trabalhadores mais qualificados e motivados no desempenho das suas funções.

Serviços/Organismos envolvidos

Todos os serviços internos.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
4.2.1	Gerir e avaliar a formação dos recursos humanos.	80%	Grau de execução do Plano Anual de Formação	Plano Anual de Formação	NGPOC
		BOM	Qualidade das ações de formação	Controlo interno	NGPOC
		Teve algum impacto	Impacto das ações de formação	Controlo interno	NGPOC

OBJETIVO OPERACIONAL 4.3: GARANTIR E MELHORAR A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS

Resultados Esperados

Minimizar os riscos associados à interrupção dos sistemas informáticos e obter mais-valias em termos de eficiência dos serviços com a introdução de melhorias nos sistemas.

Serviços/Organismos envolvidos

Todos os serviços internos, beneficiários e população em geral.

N.º	Atividades/Projetos	Indicadores de realização			Responsabilidade
		Meta	Indicador	Meio de Verificação	
4.3.1	Gestão dos serviços informáticos instalados.	8 Horas úteis	Prazo médio de interrupção dos serviços instalados	Intranet	UAGI
4.3.2	Gestão do sistema de informação interno.	2 Melhorias com impacto nos serviços	Número de melhorias introduzidas no sistema	Controlo interno	UAGI

4.3. ATIVIDADES CORRENTES

ATIVIDADES CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Fluxos Financeiros	Monitorização da execução financeira dos Programas Operacionais.	Sistemático	UCAP
	Garantir os mecanismos para a efetivação de transferências para os beneficiários finais e organismos intermédios de Programas Operacionais e do Eixo IV do POVT.	Sistemático	UCGF
	Manutenção e atualização do sistema contabilístico de dívidas de Programas Operacionais e do Eixo IV do POVT.	Sistemático	UCGF
	Coordenação nos exercícios de contraditório e de <i>follow-up</i> relativos a auditorias.	Sistemático	UCGF
	Permitir a obtenção de informação financeira atualizada nos sistemas de informação de apoio à gestão de intervenções operacionais.	Sistemático	UCGF
	Colaborar na preparação dos convites e dos avisos das candidaturas no contexto PO SEUR	Variável	UTGI
	Preparação da convocatória PCT MAC	Variável	UTGI
Auditorias	Assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local.	Variável	NPC
	Acompanhamento de auditores externos.	Variável	NPC

ATIVIDADES CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Auditorias	Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo e à realização de verificações no local e supervisão de OI/OREPP; Prestação de apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria das verificações no local e supervisão no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos.	Variável	NPC
	Revisão do Plano de Gestão do Risco de Corrupção e Infrações Conexas	Anual	UCIQ
	Avaliação do Risco de Fraude	Anual	UCIQ
Gestão, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Planeamento e de Programação	Fornecimento de dados para a elaboração do Relatório Anual de Execução PO Rumos.	Anual	UTGI/NGPR
	Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários PO Rumos.	Variável	UTGI/NGPR
	Monitorização dos Programas Operacionais Regionais / Fundos Comunitários, de acordo com a Resolução n.º 521/2015, de 2 de julho, do Conselho de Governo.	Mensal	UCAP
	Colaboração na elaboração do Relatório de Execução Anual do PO Intervir+.	Anual	UTGI/NGPR
	Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários PO Intervir+.	Variável	UTGI/NGPR
	Elaboração de contributos/documentos em resposta às solicitações externas e internas respeitantes ao Programa Intervir+.	Variável	UTGI/NGPR
	Contributo para o Relatório Anual sobre “A Madeira na União Europeia”, elaborado pela DRACE.	Anual	UTGI/NGPR
	Contribuir para a consolidação de um sistema de informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento e da componente FEDER e do Programa Intervir +.	Sistemático	UTGI/NGPR

ATIVIDADES CORRENTES

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Gestão, Acompanhamento e Avaliação dos Instrumentos de Planeamento e de Programação	Análise e tratamento de informação macroeconómica em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos Programas Operacionais.	Sistemático	UCAP
	Monitorização estratégica dos Programas Operacionais Regionais.	Sistemático	UCAP
	Acompanhamento dos projetos cofinanciados no âmbito do PCT MAC.	Sistemático	UTGI
	Gestão e Acompanhamento dos projetos cofinanciados no âmbito do Eixo IV POVT.	Sistemático	UTGI
	Gestão do Programa de Reconstrução da Madeira.	Sistemático	UCGF
Promoção e Informação	Manutenção e implementação da Intranet e do <i>site</i> público do IDR, IP-RAM.	Sistemático	UAGI
	Monitorização do cumprimento das regras de informação e publicidade.	Sistemático	UCAP
	Promoção e Internacionalização.	Variável	UCAP
	Participação nas Redes de Comunicação.	Variável	UCAP

4.4. ATIVIDADES DE SUPORTE

ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Planeamento Estratégico	Elaboração do Plano de Atividades.	Anual	CD
	Elaboração do Relatório de Atividades.	Anual	CD
	Autoavaliação.	Anual	CD
	Definição de uma Estratégia Antifraude	Anual	CD
	Elaboração do Código de Ética e Conduta	Anual	CD
Jurídica	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.	Sistemático	UAJ
	Apoio jurídico no âmbito dos Programas Operacionais.	Sistemático	UAJ
	Acompanhamento e apoio no âmbito de implementação e execução dos Programas Operacionais.	Variável	UAJ
	Acompanhamento da atividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR, IP-RAM.	Diário	UAJ
Expediente, Arquivo e Tecnologias de Informação	Apoio informático a utilizadores.	Sistemático	UAGI
	Apoio administrativo, expediente e arquivo.	Diário	UAGI

ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Expediente, Arquivo e Tecnologias de Informação	Atualização das bases de dados de ausência de dívidas à fazenda pública e à segurança social e de contactos externos do IDR, IP-RAM.	Sistemático	UAGI
	Avaliação e seleção de documentação.	Variável	UAGI
	Gestão do centro de documentação.	Sistemático	UAGI
	Gestão e manutenção do sistema de segurança de informação (SSI).	Sistemático	UAGI
	Gestão e manutenção do parque informático do IDR, IP-RAM.	Sistemático	UAGI
	Manutenção dos Sistemas de Informação de apoio à gestão dos PO.	Sistemático	UAGI
Financeira	Colaborar na elaboração da conta de gerência.	Anual	UAGI
	Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos fixos com as instalações, despesas bancárias e reembolsos aos funcionários do IDR, IP-RAM; Efetuar o pagamento do fundo de maneiio e da aquisição de bens e serviços.	Diário	UAGI
	Controlar a entrada de verbas e efetuar as transferências bancárias dos fundos comunitários e nacionais.	Diário	UAGI
	Receber, depositar e registar as receitas próprias, venda de caderno de encargos e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.	Diário	UAGI

ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Financeira	Efetuar o pagamento dos vencimentos, abonos, regalias sociais e descontos.	Mensal	UAGI
	Efetuar a reconciliação bancária.	Semanal	UAGI
	Efetuar os registos no balancete de movimento de fundos e de transferências internas.	Diário	UAGI
	Coordenação dos projetos de Assistência Técnica da responsabilidade do IDR enquanto AG, OI e Interlocutor Regional	Sistemático	UAGI
Pessoal, Orçamento e Contabilidade	Coordenação do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores	Anual	NGPOC
	Elaborar o balanço social.	Anual	NGPOC
	Processamento de vencimentos dos trabalhadores.	Mensal	NGPOC
	Gestão dos efetivos do IDR, IP-RAM.	Variável	NGPOC
	Recrutamento de trabalhadores.	Variável	NGPOC
	Fornecer dados relativos aos movimentos e remunerações dos trabalhadores do IDR, IP-RAM., no portal do funcionário.	Trimestral	NGPOC
	Planeamento da formação dos trabalhadores do IDR, IP-RAM.	Anual	NGPOC

ATIVIDADES DE SUPORTE

Área	Atividades	Calendarização/ Periodicidade	Responsabilidade
Pessoal, Orçamento e Contabilidade	Prova anual de rendimentos. Processamento do abono de família a crianças e jovens.	Anual	NGPOC
	Assegurar a manutenção e conservação das instalações.	Sistemático	NGPOC
	Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção.	Variável	NGPOC
	Responsabilidade social: recolha seletiva de papel, recolha seletiva de plásticos, recolha seletiva de pilhas e recolha seletiva de <i>tonners</i> .	Sistemático	NGPOC
	Apoiar na realização de eventos da responsabilidade do IDR, IP-RAM.	Variável	NGPOC
	Elaboração da proposta do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Anual	NGPOC
	Elaboração da conta de gerência.	Anual	NGPOC
	Execução do orçamento privativo do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGPOC
	Manter atualizado o registo do inventário, cadastro e património do IDR, IP-RAM.	Sistemático	NGPOC
	Aquisição de bens e gestão de <i>stocks</i> .	Sistemático	NGPOC
Estratégia, Avaliação e Comunicação	Organização de eventos.	Variável	UCAP
	Coordenação dos comités no âmbito dos Programas Operacionais.	Variável	UCAP

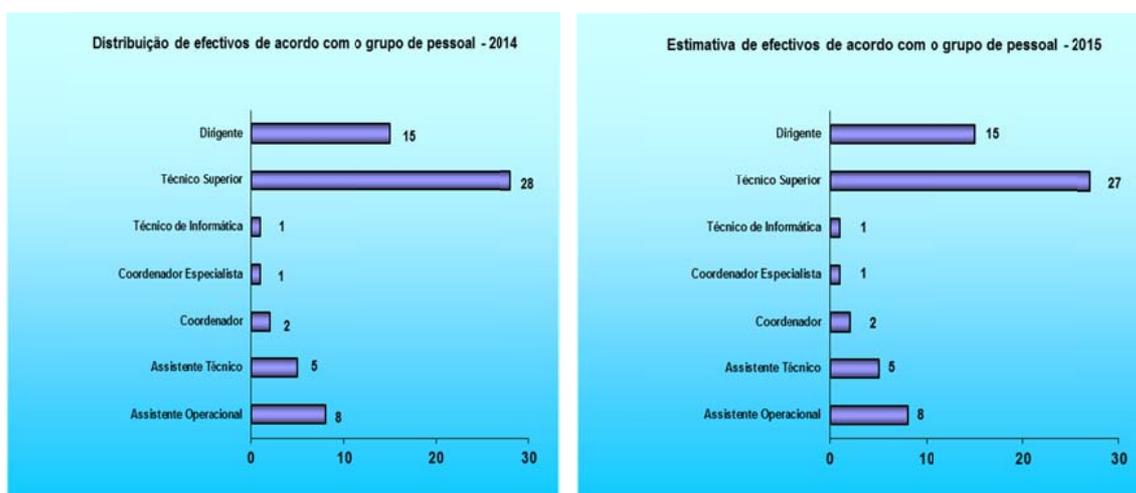
V CAPÍTULO

5. AFETAÇÃO DE RECURSOS

5.1. RECURSOS HUMANOS

As necessidades de recursos humanos registadas no mapa de pessoal, visam identificar as lacunas existentes em algumas áreas de intervenção do IDR, IP-RAM, que deverão ser supridas de modo a que se possa cumprir, da forma mais eficaz e eficiente, os seus objetivos. Este exercício teve em conta as restrições orçamentais que afetam a generalidade dos serviços da administração pública e que condicionam o desenvolvimento de uma política de recrutamento e de renovação de efetivos.

No ano de 2015, para a prossecução dos projetos e atividades/tarefas constantes deste Plano, estima-se que o IDR, IP-RAM contará com 59 trabalhadores, dos quais, 15 em cargos dirigentes, 42 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 2 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto. Nesta contagem não estão incluídos os 7 trabalhadores que estão em efetividade de funções noutros organismos, mas que foram considerados no orçamento do IDR, IP-RAM.



Face aos dados apresentados, verifica-se que o IDR, IP-RAM, para o ano de 2015 e comparativamente com o ano de 2014, registará uma diminuição de trabalhadores no grupo dos Técnicos Superiores (1). Esta diminuição explica-se pela saída de um trabalhador para o seu organismo de origem.

Em matéria de género, 42 trabalhadores serão do sexo feminino e 17 do sexo masculino, pelo que a taxa de feminização será de 71,2%. A taxa de tecnicidade será de 72,9%.

5.2. RECURSOS FINANCEIROS

A Proposta de Orçamento para o ano de 2015 perfaz o valor de €12.485.464,00 e divide-se em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR).

Proposta do Orçamento Privativo do IDR, IP-RAM para o ano de 2015

Vertente	Medida	Programa Comunitário	Projeto	Valor
Funcionamento Normal	-	-	-	1.997.023,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	INTERVIR+	50164	768.305,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	POVT	50167	158.935,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	RUMOS	50294	415.230,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	MAC	50170	66.701,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	QEC FEDER	50964	35.435,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	QEC FSE	50965	34.135,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	QEC Fundo de Coesão	51199	5.300,00
Investimentos do Plano	044 - Assistência Técnica	QEC MAC	51200	4.400,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	FEDER	50966	7.000.000,00
Investimentos do Plano	040 - Infraestruturas públicas	POVT	50967	2.000.000,00
Total				12.485.464,00

VI CAPÍTULO

6. METODOLOGIA

O Plano de Atividades para 2015 foi alvo de uma profunda reformulação que incidiu não só na sua metodologia de conceção, mas fundamentalmente na sua estrutura. O que se propõe agora é que esta nova estrutura seja mais consentânea com o alinhamento preconizado pelo SIADAP, naquilo que é um dos seus principais desígnios de conceber uma articulação lógica e encadeada de todo o ciclo de gestão e de planeamento estratégico da organização.

É neste propósito claro de alinhamento de todo o processo de avaliação global de desempenho da organização, que culmina no processo de avaliação de desempenho dos seus trabalhadores, que surge esta reestruturação, que pretende continuar a conferir a este documento um carácter iminentemente estratégico mas que, simultaneamente, introduza uma simplificação global na sua estrutura, que o torne mais intuitivo e fácil de consultar.

A metodologia de conceção do Plano assentou, em primeira instância, na definição, por parte do CD, dos Objetivos Estratégicos que constituem a base a partir da qual se foi construindo toda a lógica do que será a atuação do IDR, IP-RAM durante o próximo ano, tal qual aqui se apresenta, para a partir daí se estabelecerem os Objetivos Operacionais que irão concretizar a estratégia delineada, bem como, as respetivas atividades e indicadores de medida.

Num segundo momento, e após obtido o primeiro *draft* desta estrutura, foram solicitados às várias unidades orgânicas contributos para a sua construção e desenvolvimento, num processo que decorreu num diálogo permanente e profícuo. A informação obtida foi posteriormente uniformizada e sistematizada pelo NGPOC, sob a coordenação do vogal do CD, e submetida, seguidamente, à aprovação do CD.

VII CAPÍTULO

7. SIGLAS E ACRONIMOS

IDR, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
CD	Conselho Diretivo
UAJ	Unidade de Apoio Jurídico
UCGF	Unidade de Controlo e Gestão Financeira
UAGI	Unidade de Apoio à Gestão Institucional
UTGI	Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
UCAP	Unidade de Coordenação, Avaliação e Planeamento
UCIQ	Unidade de Controlo Interno e Qualidade
NGPOC	Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade
NPC	Núcleo de Planificação e Controlo
NGPR	Núcleo de Gestão dos Programas Regionais
RAM	Região Autónoma da Madeira
GRM	Governo Regional da Madeira
DRAECE	Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa
IDE, IP-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM
IEM, IP-RAM	Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
POVT	Programa Operacional Temático Valorização do Território
PO	Programa Operacional
MAC	Madeira, Açores e Canárias
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
AG	Autoridade de Gestão

PCT	Programa de Cooperação Transnacional
OI	Organismo Intermédio
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PIC	Programa Iniciativa Comunitária
AC	Autoridade de Certificação
DDP	Declarações de Despesa Paga
CTP	Comissão Técnica de Planeamento
OREPP	Organismo Responsável pela Execução de Políticas Públicas
QEC	Quadro Estratégico Comum
SSI	Sistema de Segurança de Informação
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
PIDDAR	Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional

